



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 4067/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.023335/2016-13 do Hospital Universitário João de Barros Barreto.

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **08 de setembro de 2016**, à servidora **NAJUA SAID RAJEH**, ocupante do cargo de Médico - Área, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Informática Operacional Windows - Aplicativo Libreoffice	20	14/03/2014
2	Curso Gripe A-H1N1	80	03/07/2016
3	Curso Hepatites	80	31/07/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 14 de setembro de 2016.

**RAQUEL TRINDADE BORGES**

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, no exercício da Reitoria